



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 02 / 02 / 2021
Valdeci Alves Rocha Junior

PORTARIA Nº. 043 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

*"Dispõe sobre reconhecimento de dívida e
dá outras providências".*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal e Decreto Federal nº 62.115/68;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município, decorrente da não apresentação do documento hábil para a realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

CONSIDERANDO o cancelamento das notas de empenho em processos por estimativa, ao fim do exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA, relativa à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL**, contraída junto à empresa VIVO, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação, com amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64 e Decreto Federal nº 62.115/68;

FAVORECIDO	CNPJ	FATURA	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
TELEFONIA BRASIL S.A VIVO	02.558.157/0001-62	2:27583280	DEZEMBRO/2020	5.354,16
VALOR TOTAL				5.354,16

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2021.

Valdeci Alves Rocha Junior
VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração